



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**EMENDA Nº 173/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023**

**LOA 2024**

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO DE 2024**

**EMENDA IMPOSITIVA 2023**

**Assunto:** Pavimentação da Rua Riachuelo, no bairro Nova Parnamirim.

**VALOR:** R\$ 61.649,00

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa outras despesas correntes conforme especificação abaixo.

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários - OBRAS PÚBLICAS, para aquisição, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0017 - OBRAS PÚBLICAS
PROJETO / ATIVIDADE:	1100- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
DESPESA:	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR	R\$ 61.649,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data:

06/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



Av. Castor Vieira Régis, s/n - Cohabinal - CEP 59140-670

Fone: (84) 3272.2293 - Parnamirim/RN - www.camaradeparnamirim.com.br







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº01/2018, que garante o limite global de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

  
Hamilton Rademacker Pereira  
(Binho de Ambrósio)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 06/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

